



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.567, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre as regras aplicáveis à programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2018, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 29 da Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º A programação orçamentária e financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal obedecerá às normas de contabilidade pública e de administração financeira e orçamentária e ao disposto neste Decreto.

§ 1º A programação de que trata o *caput* consiste no disciplinamento da execução orçamentária tendo como base o possível fluxo de ingressos para dar condições à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e metas estabelecidas na Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018.

§ 2º Os montantes globais previstos para as receitas, referentes ao exercício financeiro de 2018, estão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto compreende-se:

I - Unidade Orçamentária: desdobramentos dos órgãos orçamentários da administração direta e indireta, cuja lei orçamentária ou crédito adicional consigna dotações próprias à realização de determinado programa de trabalho;

II - Cota Orçamentária: valor disponível por fonte de recurso no qual cada Unidade Orçamentária terá para efetuar empenho e a correspondente liquidação;

III - Cota Financeira: valor disponível por fonte de recurso e grupo de programação, que cada unidade orçamentária terá para programar a liquidação e o pagamento das despesas executadas;

IV - Ficha de Programação Orçamentária: documento no qual são disponibilizadas as cotas orçamentárias e financeiras, individualizadas por órgão, unidade orçamentária, fonte de recurso e natureza de despesa;



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

V - Grupo de Programação: agrupamento de cotas orçamentárias e financeiras das despesas disponibilizadas às unidades orçamentárias, integrado pelos grupos a seguir:

- a) Folha de Pagamento, relativo às despesas com manutenção de recursos humanos;
- b) Custeio, relativo às despesas com manutenção da atividade estatal;
- c) Investimentos, relativo às despesas com a expansão e aperfeiçoamento da atividade estatal;
- d) Encargos Especiais, relativo às despesas não resultantes de produto finalístico.

VI - Quadro de Detalhamento da Despesa: documento que indica, por órgão e unidade orçamentária, a cotização dos elementos de despesas pelos projetos, atividades e encargos sociais, podendo ter sua dotação dividida por mais de 1 (um) elemento de despesa.

Art. 3º O empenho das dotações aprovadas na Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, terá como limite os valores constantes do Anexo III a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) Pessoal e Encargos Sociais;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Amortização da Dívida;

II - aos saldos de exercício anterior, apurados em balanço patrimonial e incorporados à Lei Orçamentária mediante créditos adicionais, observado o disposto no art. 5º, *caput* e inciso III.

§ 2º Na hipótese de as metas de arrecadação estipuladas no Anexo II não serem realizadas, os Grupos de Programação, relativos às alíneas “b” e “c”, inciso V do art. 2º, terão ajustados, como medida de compensação ao definido no § 1º deste artigo, os limites fixados neste Decreto.



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 4º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade exclusiva pelo lançamento, controle e acompanhamento dos limites orçamentários estabelecidos neste Decreto,

Parágrafo único. Para fins de cumprir o estabelecido no *caput*, incumbe aos demais órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal subordinação direta à Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízo das demais disposições legais.

Art. 5º As solicitações de alterações da programação definida neste Decreto devem ser submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de ofício, tramitado exclusivamente por meio Portal de Gestão Documental (PGD), no qual constem as devidas justificativas fundamentadas e pormenorizadas, acompanhadas de:

I - demonstrativo de comprometimento das cotas liberadas, no qual devem ser avaliados os valores empenhados no período, em relação aos respectivos valores liberados e a evolução da respectiva liquidação;

II - demonstrativo do crédito bancário, quando se tratar de recursos de convênios, operações de crédito e alienação de bens;

III - respectivo formulário, conforme consta do Decreto nº 1.031, de 29 maio de 2015.

Parágrafo único. As solicitações de alteração encaminhadas em desacordo com as normas estabelecidas no *caput* serão sumariamente rejeitadas.

Art. 6º Incumbe aos ordenadores de despesas a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira dos limites fixados na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.367, de 2018.

Art. 7º Fica vedado aos dirigentes dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art.167, *caput*, II, da Constituição Federal, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e cronograma estabelecidos.

Art. 8º A execução de despesa deverá ser compatível com as PRO metas de resultado primário fixadas no Anexo III à Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018, desdobradas em metas quadrimestrais, em conformidade ao Anexo I a este Decreto.

Art. 9º As demais normas relativas à execução orçamentária estão dispostas no Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 10. Os Anexos I, II e III a este Decreto serão disponibilizados no sítio da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.567, DE 8 MARÇO DE 2018

METAS QUADRIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - OFSS

							R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	Bimestre*	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	153.921.859	168.915.800	174.579.600	160.429.775	147.216.400	192.733.450	997.796.884
1. CORRENTES	152.025.263	165.399.100	152.297.400	155.552.575	135.912.000	168.773.550	929.959.888
1.1. Tributos	33.967.473	52.400.900	28.801.100	30.590.400	27.572.500	34.324.045	207.656.418
1.2. Contribuições	5.955.888	12.462.000	8.156.000	8.909.500	8.084.700	11.649.900	55.217.988
1.3. Transferências	105.520.462	94.802.700	109.191.700	109.353.475	94.388.100	117.206.505	630.462.942
1.4. Outras	6.581.440	5.733.500	6.148.600	6.699.200	5.866.700	5.593.100	36.622.540
2. CAPITAL	1.896.597	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.997
2.1. Transferências	1.896.496	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.896
2.2. Outras	101	-	-	-	-	-	101
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	116.018.532	189.306.400	196.376.700	182.745.900	180.298.900	228.600.100	1.093.346.532
4. CORRENTES	113.596.718	139.873.900	160.810.700	134.888.900	133.878.000	181.683.800	864.732.018
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	74.105.360	78.447.500	82.652.300	78.404.900	77.117.400	112.689.800	503.417.260
4.2. Outras Despesas Correntes	39.491.358	61.426.400	78.158.400	56.484.000	56.760.600	68.994.000	361.314.758
5. CAPITAL	2.421.814	49.432.500	35.566.000	47.857.000	46.420.900	46.916.300	228.614.514
5.1. Investimentos	2.421.814	49.432.500	35.566.000	47.857.000	46.420.900	46.916.300	228.614.514
5.2. Inversões							
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	37.903.327	(20.390.600)	(21.797.100)	(22.316.125)	(33.082.500)	(35.866.650)	(95.549.648)
IV. RESULTADO FIXADO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018							(153.929.560)
*Realizado							



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.567, DE 8 DE MARÇO DE 2018

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Art. 13, Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 29, § 1º, II, LDO							R\$ 1,00
RECEITAS*	REALIZADO	PREVISTO					TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
I. RECEITAS CORRENTES	152.025.263	165.399.100	152.297.400	155.552.575	135.912.000	168.773.550	929.959.888
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.967.473	52.400.900	28.801.100	30.590.400	27.572.500	34.324.045	207.656.418
Impostos	26.724.033	47.490.300	26.544.900	29.005.900	26.181.400	33.160.900	189.107.433
IPTU	8.019.695	25.651.800	4.050.100	3.494.200	4.021.900	3.303.700	48.541.395
IRRF	2.969.806	4.809.000	4.833.700	5.994.600	4.660.600	9.562.300	32.830.006
ITBI	2.477.803	2.926.000	2.960.800	3.108.800	2.955.300	3.022.200	17.450.903
ISSQN	13.256.729	14.103.500	14.700.300	16.408.300	14.543.600	17.272.700	90.285.129
Taxas	7.243.439	4.910.600	2.256.200	1.584.500	1.391.100	1.163.145	18.548.984
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.955.888	12.462.000	8.156.000	8.909.500	8.084.700	11.649.900	55.217.988
RECEITA PATRIMONIAL	10.574	8.200	6.900	900	700	-	27.274
RECEITA DE SERVIÇOS	13.069	2.500	1.600	1.300	1.500	1.500	21.469
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.520.462	94.802.700	109.191.700	109.353.475	94.388.100	117.206.505	630.462.942
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.557.797	5.722.800	6.140.100	6.697.000	5.864.500	5.591.600	36.573.797
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.896.597	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.997
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.896.496	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.896
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	101	-	-	-	-	-	101
III. RECEITAS PRIMÁRIAS = (I + II)	153.921.859	168.915.800	174.579.600	160.429.775	147.216.400	192.733.450	997.796.884
IV. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.652.570	7.694.400	9.450.360	6.334.400	6.073.340	14.358.100	62.563.170
V. RECEITAS FINANCEIRAS	7.769.562	16.888.000	13.797.600	43.478.900	88.288.300	57.910.555	228.132.917
VI. TOTAL (III + IV + V)	180.343.991	193.498.200	197.827.560	210.243.075	241.578.040	265.002.105	1.288.492.971
* Receita líquida de deduções							

Nota: O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação foram estimadas com base nos valores arrecadados no exercício anterior, distribuídas por bimestres em consonância aos percentuais de ingressos mensais. Para tanto, foram realizadas os ajustes necessários às sazonalidades apresentadas.



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.567, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

**LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO
(Art. 8º, Lei de Responsabilidade Fiscal)**

Art. 29, § 1º, III, LDO	R\$ 1,00										
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE / GRUPO DE PROGRAMAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1. REPASSE AO LEGISLATIVO	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	31.868.820
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	998.782	1.123.870	1.099.270	1.503.170	1.881.880	1.733.400	1.321.540	1.267.490	835.080	921.900	12.686.382
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	974.372	1.113.920	1.086.200	1.490.270	1.863.590	1.722.550	1.313.790	1.260.100	830.520	900.170	12.555.482
0010 – REC. PRÓPRIOS	261.357	194.780	256.290	252.460	357.830	212.350	151.170	144.400	89.470	378.280	2.298.387
2 – CUSTEIO	191.437	166.270	218.780	215.510	305.470	181.270	129.060	123.270	76.380	315.990	1.923.437
3 – INVESTIMENTOS	69.920	28.510	37.510	36.950	52.360	31.080	22.110	21.130	13.090	62.290	374.950
0090 – MULTAS PRV. NA LEG. DE TRAN	713.016	919.140	829.910	1.237.810	1.505.760	1.510.200	1.162.620	1.115.700	741.050	521.890	10.257.096
2 – CUSTEIO	481.386	663.580	599.180	893.650	1.087.110	1.090.320	839.370	805.500	458.690	299.360	7.218.146
3 – INVESTIMENTOS	231.630	255.560	230.730	344.160	418.650	419.880	323.250	310.200	282.360	222.530	3.038.950
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.530	6.740	8.850	8.740	12.390	7.350	5.250	5.010	3.090	14.720	88.670
0010 – REC. PRÓPRIOS	16.530	6.740	8.850	8.740	12.390	7.350	5.250	5.010	3.090	14.720	88.670
2 – CUSTEIO	11.020	4.490	5.900	5.830	8.260	4.900	3.500	3.340	2.060	9.810	59.110
3 – INVESTIMENTOS	5.510	2.250	2.950	2.910	4.130	2.450	1.750	1.670	1.030	4.910	29.560
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.880	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.500	2.380	1.470	7.010	42.230
0010 – REC. PRÓPRIOS	7.880	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.500	2.380	1.470	7.010	42.230
2 – CUSTEIO	3.940	1.600	2.110	2.080	2.950	1.750	1.250	1.190	730	3.500	21.100
3 – INVESTIMENTOS	3.940	1.610	2.110	2.080	2.950	1.750	1.250	1.190	740	3.510	21.130



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

21 – GABINETE DO PREFEITO	231.788	116.770	153.610	151.330	214.510	127.300	90.620	86.600	53.630	255.100	1.481.258
2100 – GABINETE DO PREFEITO	115.294	66.330	87.240	85.950	121.820	72.300	51.460	49.180	30.440	144.880	824.894
0010 – REC. PRÓPRIOS	115.294	66.330	87.240	85.950	121.820	72.300	51.460	49.180	30.440	144.880	824.894
2 – CUSTEIO	110.574	64.400	84.710	83.450	118.280	70.200	49.970	47.750	29.560	140.670	799.564
3 – INVESTIMENTOS	4.720	1.930	2.530	2.500	3.540	2.100	1.490	1.430	880	4.210	25.330
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	116.494	50.440	66.370	65.380	92.690	55.000	39.160	37.420	23.190	110.220	656.364
0010 – REC. PRÓPRIOS	116.494	50.440	66.370	65.380	92.690	55.000	39.160	37.420	23.190	110.220	656.364
2 – CUSTEIO	38.384	18.600	24.470	24.120	34.190	20.280	14.450	13.810	8.560	40.650	237.514
3 – INVESTIMENTOS	78.110	31.840	41.900	41.260	58.500	34.720	24.710	23.610	14.630	69.570	418.850
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	89.126	82.070	107.960	106.380	150.780	89.490	63.720	60.900	37.670	179.340	967.436
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	89.126	82.070	107.960	106.380	150.780	89.490	63.720	60.900	37.670	179.340	967.436
0010 – REC. PRÓPRIOS	89.126	82.070	107.960	106.380	150.780	89.490	63.720	60.900	37.670	179.340	967.436
2 – CUSTEIO	82.996	79.570	104.680	103.140	146.180	86.760	61.770	59.030	36.530	173.870	934.526
3 – INVESTIMENTOS	6.130	2.500	3.280	3.240	4.600	2.730	1.950	1.870	1.140	5.470	32.910
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	354.960	176.960	232.810	229.370	325.170	192.950	137.400	131.280	81.290	313.200	2.175.390
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	207.501	91.670	120.610	118.830	168.480	99.980	71.200	68.040	42.110	126.870	1.115.291
0010 – REC. PRÓPRIOS	207.501	91.670	120.610	118.830	168.480	99.980	71.200	68.040	42.110	126.870	1.115.291
2 – CUSTEIO	203.721	90.140	118.590	116.840	165.640	98.300	70.000	66.890	41.400	123.500	1.095.021
3 – INVESTIMENTOS	3.780	1.530	2.020	1.990	2.840	1.680	1.200	1.150	710	3.370	20.270



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	39.370	16.060	21.110	20.800	29.490	17.500	12.460	11.900	7.370	35.070	211.130
0010 – REC. PRÓPRIOS	39.370	16.060	21.110	20.800	29.490	17.500	12.460	11.900	7.370	35.070	211.130
2 – CUSTEIO	27.560	11.240	14.780	14.560	20.640	12.250	8.720	8.330	5.160	24.550	147.790
3 – INVESTIMENTOS	11.810	4.820	6.330	6.240	8.850	5.250	3.740	3.570	2.210	10.520	63.340
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	108.089	69.230	91.090	89.740	127.200	75.470	53.740	51.340	31.810	151.260	848.969
0010 – REC. PRÓPRIOS	108.089	69.230	91.090	89.740	127.200	75.470	53.740	51.340	31.810	151.260	848.969
2 – CUSTEIO	98.559	65.340	85.980	84.700	120.050	71.230	50.720	48.450	30.030	142.770	797.829
3 – INVESTIMENTOS	9.530	3.890	5.110	5.040	7.150	4.240	3.020	2.890	1.780	8.490	51.140
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	253.511	117.820	153.430	150.630	207.890	124.500	90.120	85.610	53.730	244.550	1.481.791
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	244.861	110.970	146.030	143.870	203.890	121.010	86.150	82.310	50.980	241.610	1.431.681
0010 – REC. PRÓPRIOS	244.861	110.970	146.030	143.870	203.890	121.010	86.150	82.310	50.980	241.610	1.431.681
2 – CUSTEIO	226.451	103.470	136.140	134.130	190.080	112.820	80.310	76.740	47.530	225.200	1.332.871
3 – INVESTIMENTOS	18.410	7.500	9.890	9.740	13.810	8.190	5.840	5.570	3.450	16.410	98.810
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	4.050	3.250	3.900	3.360	3.100	3.490	3.270	3.300	2.750	2.940	33.410
6080 – REC. DO BANCO DO POVO	4.050	3.250	3.900	3.360	3.100	3.490	3.270	3.300	2.750	2.940	33.410
2 – CUSTEIO	4.050	3.250	3.900	3.360	3.100	3.490	3.270	3.300	2.750	2.940	33.410
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	4.600	3.600	3.500	3.400	900	-	700	-	-	-	16.700
6082 – REC. DO FIDEP	4.600	3.600	3.500	3.400	900	-	700	-	-	-	16.700
2 – CUSTEIO	4.600	3.600	3.500	3.400	900	-	700	-	-	-	16.700



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	814.439	725.430	821.460	855.340	1.408.840	859.250	744.650	594.110	459.030	1.011.750	8.294.299
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	104.658	265.040	348.670	343.470	486.810	288.900	205.680	196.500	121.770	312.730	2.674.228
0010 – REC. PRÓPRIOS	104.658	265.040	348.670	343.470	486.810	288.900	205.680	196.500	121.770	312.730	2.674.228
2 – CUSTEIO	96.638	261.770	344.370	339.240	480.810	285.340	203.150	194.080	120.260	305.590	2.631.248
3 – INVESTIMENTOS	8.020	3.270	4.300	4.230	6.000	3.560	2.530	2.420	1.510	7.140	42.980
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
0010 – REC. PRÓPRIOS	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
2 – CUSTEIO	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	655.541	438.350	443.790	483.260	881.390	546.270	521.840	381.190	327.130	650.740	5.329.501
0050 – RPPS	655.541	438.350	443.790	483.260	881.390	546.270	521.840	381.190	327.130	650.740	5.329.501
2 – CUSTEIO	596.161	399.110	404.060	440.000	801.810	496.950	474.720	346.770	297.600	563.360	4.820.541
3 – INVESTIMENTOS	59.380	39.240	39.730	43.260	79.580	49.320	47.120	34.420	29.530	87.380	508.960
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	46.370	18.830	24.780	24.450	34.740	20.580	14.640	14.040	8.660	41.270	248.360
0010 – REC. PRÓPRIOS	46.370	18.830	24.780	24.450	34.740	20.580	14.640	14.040	8.660	41.270	248.360
2 – CUSTEIO	26.500	10.800	14.210	14.000	19.850	11.780	8.380	8.020	4.960	23.610	142.110
3 – INVESTIMENTOS	19.870	8.030	10.570	10.450	14.890	8.800	6.260	6.020	3.700	17.660	106.250
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.115.892	1.745.770	1.361.700	2.417.910	2.159.540	1.720.370	1.710.790	1.634.000	1.410.050	1.722.450	17.998.472
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.718.206	1.533.310	1.114.590	2.156.830	1.825.740	1.566.130	1.437.490	1.445.770	1.345.050	1.429.280	15.572.396
0010 – REC. PRÓPRIOS	826.848	338.270	445.030	438.390	621.360	368.730	262.510	250.840	155.420	739.070	4.446.468
2 – CUSTEIO	826.848	338.270	445.030	438.390	621.360	368.730	262.510	250.840	155.420	739.070	4.446.468
0020 – MDE	24.002	129.450	130.730	128.990	129.300	128.530	128.940	120.080	120.320	122.540	1.162.882
2 – CUSTEIO	24.002	129.450	130.730	128.990	129.300	128.530	128.940	120.080	120.320	122.540	1.162.882



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0200 – TRANS. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.096	239.660	249.730	232.550	246.270	245.590	245.430	253.300	241.270	112.710	2.299.606
2 – CUSTEIO	233.096	239.660	249.730	232.550	246.270	245.590	245.430	253.300	241.270	112.710	2.299.606
0202 – TRANS. DO FNDE – PNAE	534.600	739.900	205.410	1.274.500	739.900	739.900	716.100	736.010	736.010	361.180	6.783.510
2 – CUSTEIO	534.600	739.900	205.410	1.274.500	739.900	739.900	716.100	736.010	736.010	361.180	6.783.510
0251 – TRANS. DO FEP – EDUCAÇÃO	99.660	86.030	83.690	82.400	88.910	83.380	84.510	85.540	92.030	93.780	879.930
2 – CUSTEIO	94.200	81.320	79.030	77.810	83.960	78.740	79.800	80.780	86.900	88.250	830.790
3 – INVESTIMENTOS	5.460	4.710	4.660	4.590	4.950	4.640	4.710	4.760	5.130	5.530	49.140
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	80.360	79.670	72.390	88.930	89.820	9.450	170.220	89.720	3.980	18.940	703.480
0010 – REC. PRÓPRIOS	21.260	8.670	11.400	11.230	15.920	9.450	6.730	6.430	3.980	18.940	114.010
2 – CUSTEIO	21.260	8.670	11.400	11.230	15.920	9.450	6.730	6.430	3.980	18.940	114.010
6030 – REC. DO FMC	59.100	71.000	60.990	77.700	73.900	-	163.490	83.290	-	-	589.470
2 – CUSTEIO	58.280	70.020	60.150	76.620	72.880	-	161.230	82.140	-	-	581.320
3 – INVESTIMENTOS	820	980	840	1.080	1.020	-	2.260	1.150	-	-	8.150
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	317.326	132.790	174.720	172.150	243.980	144.790	103.080	98.510	61.020	274.230	1.722.596
0010 – REC. PRÓPRIOS	317.326	132.790	174.720	172.150	243.980	144.790	103.080	98.510	61.020	274.230	1.722.596
2 – CUSTEIO	316.226	132.340	174.130	171.560	243.150	144.300	102.730	98.170	60.810	273.250	1.716.666
3 – INVESTIMENTOS	1.100	450	590	590	830	490	350	340	210	980	5.930
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.715.408	608.570	1.108.760	788.740	1.405.360	745.110	472.320	579.840	349.710	567.920	8.341.738
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.715.408	608.570	1.108.760	788.740	1.405.360	745.110	472.320	579.840	349.710	567.920	8.341.738



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0010 – REC. PRÓPRIOS	1.454.538	608.570	800.660	788.740	1.117.940	663.440	472.320	451.290	279.560	497.070	7.134.128
2 – CUSTEIO	1.348.598	564.920	743.220	732.160	1.037.740	615.840	438.440	418.920	259.510	401.660	6.561.008
3 – INVESTIMENTOS	105.940	43.650	57.440	56.580	80.200	47.600	33.880	32.370	20.050	95.410	573.120
0060 – COTA-PARTE DA COMP. FIN. DE REC. HÍDR.	260.870	-	308.100	-	287.420	81.670	-	128.550	70.150	70.850	1.207.610
2 – CUSTEIO	131.120	-	154.860	-	144.470	41.050	-	64.610	35.260	35.610	606.980
3 – INVESTIMENTOS	129.750	-	153.240	-	142.950	40.620	-	63.940	34.890	35.240	600.630
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.689.041	5.569.980	6.144.940	6.566.740	8.329.320	5.436.510	4.238.900	4.530.950	3.245.210	7.590.600	59.342.191
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.211.169	3.955.550	4.768.140	4.696.960	6.923.260	3.950.730	2.812.630	2.961.440	1.665.080	6.844.230	40.789.189
0010 – REC. PRÓPRIOS	2.211.169	3.624.300	4.768.140	4.696.960	6.657.360	3.950.730	2.812.630	2.687.490	1.665.080	6.844.230	39.918.089
2 – CUSTEIO	2.013.897	3.504.230	4.610.170	4.541.340	6.436.700	3.819.790	2.719.430	2.598.400	1.609.910	6.581.820	38.435.687
3 – INVESTIMENTOS	197.273	120.070	157.970	155.620	220.660	130.940	93.200	89.090	55.170	262.410	1.482.403
0080 – CIDE	-	331.250	-	-	265.900	-	-	273.950	-	-	871.100
2 – CUSTEIO	-	331.250	-	-	265.900	-	-	273.950	-	-	871.100
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.414.774	1.588.230	1.342.360	1.835.840	1.357.930	1.457.220	1.405.930	1.550.070	1.568.120	689.150	18.209.624
0123 – COSIP	5.414.774	1.588.230	1.342.360	1.835.840	1.357.930	1.457.220	1.405.930	1.550.070	1.568.120	689.150	18.209.624
2 – CUSTEIO	5.100.884	1.504.830	1.271.890	1.739.460	1.286.650	1.380.710	1.332.120	1.468.690	1.485.780	607.010	17.178.024
3 – INVESTIMENTOS	313.890	83.400	70.470	96.380	71.280	76.510	73.810	81.380	82.340	82.140	1.031.600
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	39.360	16.050	21.110	20.800	29.490	17.500	12.450	11.900	7.360	35.060	211.080
0010 – REC. PRÓPRIOS	39.360	16.050	21.110	20.800	29.490	17.500	12.450	11.900	7.360	35.060	211.080
2 – CUSTEIO	31.490	12.840	16.890	16.640	23.590	14.000	9.960	9.520	5.890	28.050	168.870
3 – INVESTIMENTOS	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	23.738	10.150	13.330	13.140	18.640	11.060	7.890	7.540	4.650	22.160	132.298
0010 – REC. PRÓPRIOS	23.738	10.150	13.330	13.140	18.640	11.060	7.890	7.540	4.650	22.160	132.298



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2 – CUSTEIO	14.708	6.460	8.490	8.370	11.870	7.040	5.020	4.800	2.960	14.110	83.828
3 – INVESTIMENTOS	9.030	3.690	4.840	4.770	6.770	4.020	2.870	2.740	1.690	8.050	48.470
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	594.780	244.120	321.180	316.370	448.400	266.110	189.440	181.010	112.150	34.440	2.708.000
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	594.780	244.120	321.180	316.370	448.400	266.110	189.440	181.010	112.150	34.440	2.708.000
0010 – REC. PRÓPRIOS	594.780	244.120	321.180	316.370	448.400	266.110	189.440	181.010	112.150	34.440	2.708.000
2 – CUSTEIO	590.530	242.390	318.900	314.130	445.220	264.220	188.090	179.720	111.360	30.660	2.685.220
3 – INVESTIMENTOS	4.250	1.730	2.280	2.240	3.180	1.890	1.350	1.290	790	3.780	22.780
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	687.017	294.720	387.760	382.000	541.590	324.110	230.740	220.510	173.750	543.630	3.785.827
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	449.652	192.540	253.300	249.510	353.710	212.630	151.370	144.630	126.790	348.200	2.482.332
0010 – REC. PRÓPRIOS	449.652	192.540	253.300	249.510	353.710	212.630	151.370	144.630	126.790	348.200	2.482.332
2 – CUSTEIO	416.852	179.170	235.700	232.180	329.140	198.050	141.000	134.720	120.650	318.990	2.306.452
3 – INVESTIMENTOS	32.800	13.370	17.600	17.330	24.570	14.580	10.370	9.910	6.140	29.210	175.880
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	185.607	77.840	102.420	100.890	143.090	84.910	60.450	57.780	35.770	142.190	990.947
0010 – REC. PRÓPRIOS	185.607	77.840	102.420	100.890	143.090	84.910	60.450	57.780	35.770	142.190	990.947
2 – CUSTEIO	182.767	76.700	100.920	99.400	140.960	83.650	59.550	56.910	35.240	139.670	975.767
3 – INVESTIMENTOS	2.840	1.140	1.500	1.490	2.130	1.260	900	870	530	2.520	15.180
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	790	310	410	410	600	350	250	250	150	700	4.220
0010 – REC. PRÓPRIOS	790	310	410	410	600	350	250	250	150	700	4.220
2 – CUSTEIO	630	250	330	330	480	280	200	200	120	560	3.380
3 – INVESTIMENTOS	160	60	80	80	120	70	50	50	30	140	840
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.968	24.030	31.630	31.190	44.190	26.220	18.670	17.850	11.040	52.540	308.328



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0010 – REC. PRÓPRIOS	50.968	24.030	31.630	31.190	44.190	26.220	18.670	17.850	11.040	52.540	308.328
2 – CUSTEIO	46.728	22.300	29.360	28.940	41.000	24.330	17.320	16.550	10.250	48.760	285.538
3 – INVESTIMENTOS	4.240	1.730	2.270	2.250	3.190	1.890	1.350	1.300	790	3.780	22.790
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.222.521	753.860	991.820	977.020	1.302.180	772.760	550.170	491.400	304.450	1.129.890	8.496.071
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.222.521	753.860	991.820	977.020	1.302.180	772.760	550.170	491.400	304.450	1.129.890	8.496.071
0010 – REC. PRÓPRIOS	1.222.521	753.860	991.820	977.020	1.302.180	772.760	550.170	491.400	304.450	1.129.890	8.496.071
2 – CUSTEIO	412.785	255.220	335.800	330.780	468.810	278.210	198.080	154.990	96.020	138.630	2.669.325
3 – INVESTIMENTOS	809.736	498.640	656.020	646.240	833.370	494.550	352.090	336.410	208.430	991.260	5.826.746
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3.734.714	3.510.100	3.001.410	3.483.580	3.275.780	4.143.390	3.584.960	3.633.160	3.437.890	3.592.200	35.397.184
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.158.974	1.300.720	1.056.130	1.390.610	1.297.420	1.225.410	1.178.900	1.152.370	902.400	3.081.580	13.744.514
0010 – REC. PRÓPRIOS	31.500	12.840	16.890	16.640	23.590	14.000	9.970	9.520	5.900	28.060	168.910
3 – INVESTIMENTOS	31.500	12.840	16.890	16.640	23.590	14.000	9.970	9.520	5.900	28.060	168.910
0401 – TRANS. DO SUS – PAB FIXO	27.480	23.260	23.260	23.610	22.480	37.990	31.170	35.730	32.650	31.990	289.620
2 – CUSTEIO	27.480	23.260	23.260	23.610	22.480	37.990	31.170	35.730	32.650	31.990	289.620
0405 – TRANS. DO SUS – AT. DE MAC AMB. E HOS.	763.904	1.050.180	827.430	1.050.080	978.090	982.260	970.670	795.210	804.810	2.641.700	10.864.334
2 – CUSTEIO	762.844	1.049.210	826.680	1.049.110	977.190	981.360	969.790	794.480	804.060	2.639.280	10.854.004
3 – INVESTIMENTOS	1.060	970	750	970	900	900	880	730	750	2.420	10.330
0406 – TRANS. DO SUS – VIG. EM SAÚDE	43.080	30.520	18.230	8.570	8.810	40.650	11.670	12.580	44.770	81.790	300.670
2 – CUSTEIO	41.910	29.690	17.730	8.340	8.570	39.550	11.350	12.240	43.550	79.570	292.500
3 – INVESTIMENTOS	1.170	830	500	230	240	1.100	320	340	1.220	2.220	8.170
0407 – TRANS. DO SUS – ASS. FARM. BÁS.	231.600	122.600	109.000	136.300	109.000	136.300	-	283.700	-	283.600	1.412.100



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2 – CUSTEIO	231.600	122.600	109.000	136.300	109.000	136.300	-	283.700	-	283.600	1.412.100
0408 – TRANS. DO SUS – GESTÃO DO SUS	840	840	840	840	840	840	840	840	840	820	8.380
2 – CUSTEIO	840	840	840	840	840	840	840	840	840	820	8.380
0410 – OUTRAS TRANS. DO SUS UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0440 – TRANS. DO SUS – EST. – FARMÁCIA BÁSICA	47.100	47.100	47.100	141.200	141.200	-	141.200	1.400	-	-	566.300
2 – CUSTEIO	47.100	47.100	47.100	141.200	141.200	-	141.200	1.400	-	-	566.300
0442 – TRANS. DO SUS – EST.	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.960	128.340
2 – CUSTEIO	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.960	128.340
0451 – TRANS. DO FEP – SAÚDE	650	560	560	550	590	550	560	570	610	660	5.860
2 – CUSTEIO	650	560	560	550	590	550	560	570	610	660	5.860
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.575.740	2.209.380	1.945.280	2.092.970	1.978.360	2.917.980	2.406.060	2.480.790	2.535.490	510.620	21.652.670
0401 – TRANS. DO SUS – PAB FIXO	1.315.500	1.113.690	1.113.830	1.130.250	1.075.530	1.818.870	1.492.190	1.711.020	1.562.740	-	12.333.620
2 – CUSTEIO	1.315.500	1.113.690	1.113.830	1.130.250	1.075.530	1.818.870	1.492.190	1.711.020	1.562.740	-	12.333.620
0405 – TRANS. DO SUS – AT. DE MAC AMB. E HOS.	983.600	895.070	705.270	894.990	833.640	837.180	827.360	677.770	685.930	-	7.340.810
2 – CUSTEIO	983.600	895.070	705.270	894.990	833.640	837.180	827.360	677.770	685.930	-	7.340.810
0406 – TRANS. DO SUS – VIG. EM SAÚDE	260.770	184.750	110.310	51.860	53.320	246.060	70.640	76.130	270.950	495.130	1.819.920
2 – CUSTEIO	260.770	184.750	110.310	51.860	53.320	246.060	70.640	76.130	270.950	495.130	1.819.920
0408 – TRANS. DO SUS – GESTÃO DO SUS	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.490	158.320
2 – CUSTEIO	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.490	158.320
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	60.733	38.140	50.190	49.430	70.070	41.580	29.610	28.280	17.530	83.350	468.913



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.570	640	840	830	1.180	700	500	480	290	1.400	8.430
0010 – REC. PRÓPRIOS	1.570	640	840	830	1.180	700	500	480	290	1.400	8.430
2 – CUSTEIO	1.570	640	840	830	1.180	700	500	480	290	1.400	8.430
3 – INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	59.163	37.500	49.350	48.600	68.890	40.880	29.110	27.800	17.240	81.950	460.483
0010 – REC. PRÓPRIOS	59.163	37.500	49.350	48.600	68.890	40.880	29.110	27.800	17.240	81.950	460.483
2 – CUSTEIO	35.543	27.870	36.680	36.120	51.200	30.380	21.630	20.660	12.820	60.910	333.813
3 – INVESTIMENTOS	23.620	9.630	12.670	12.480	17.690	10.500	7.480	7.140	4.420	21.040	126.670
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.208.733	540.220	710.700	700.200	992.440	588.910	419.280	400.670	248.180	395.800	6.205.133
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	91.710	37.410	49.160	48.470	68.680	40.780	29.050	27.760	17.160	79.030	489.210
0010 – REC. PRÓPRIOS	91.710	37.410	49.160	48.470	68.680	40.780	29.050	27.760	17.160	79.030	489.210
2 – CUSTEIO	65.160	26.580	34.930	34.440	48.790	28.980	20.640	19.720	12.190	55.370	346.800
3 – INVESTIMENTOS	26.550	10.830	14.230	14.030	19.890	11.800	8.410	8.040	4.970	23.660	142.410
0750 – OUTRAS RECE. DEST. À ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	25.104	13.190	17.340	17.110	24.270	14.390	10.260	9.790	6.070	28.810	166.334
0010 – REC. PRÓPRIOS	25.104	13.190	17.340	17.110	24.270	14.390	10.260	9.790	6.070	28.810	166.334
2 – CUSTEIO	21.484	11.710	15.400	15.190	21.550	12.780	9.110	8.700	5.400	25.590	146.914
3 – INVESTIMENTOS	3.620	1.480	1.940	1.920	2.720	1.610	1.150	1.090	670	3.220	19.420
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	131.707	75.920	99.900	98.440	139.550	82.770	58.910	56.330	34.870	165.950	944.347
0010 – REC. PRÓPRIOS	131.707	75.920	99.900	98.440	139.550	82.770	58.910	56.330	34.870	165.950	944.347



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2 – CUSTEIO	130.837	75.580	99.450	97.990	138.890	82.390	58.640	56.060	34.710	165.180	939.727
3 – INVESTIMENTOS	870	340	450	450	660	380	270	270	160	770	4.620
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	960.212	413.700	544.300	536.180	759.940	450.970	321.060	306.790	190.080	122.010	4.605.242
0010 – REC. PRÓPRIOS	960.212	413.700	544.300	536.180	759.940	450.970	321.060	306.790	190.080	122.010	4.605.242
2 – CUSTEIO	954.522	411.380	541.250	533.170	755.670	448.440	319.260	305.060	189.020	116.940	4.574.712
3 – INVESTIMENTOS	5.690	2.320	3.050	3.010	4.270	2.530	1.800	1.730	1.060	5.070	30.530
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	632.994	338.250	460.370	589.350	533.610	373.330	279.610	302.980	189.840	645.580	4.345.914
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	53.920	33.570	77.130	157.680	33.570	68.730	20.170	30.270	15.840	25.930	516.810
5017 – REC. DO MEIO AMBIENTE	53.920	33.570	77.130	157.680	33.570	68.730	20.170	30.270	15.840	25.930	516.810
2 – CUSTEIO	53.030	33.020	75.840	155.060	33.020	67.580	19.840	29.760	15.580	25.500	508.230
3 – INVESTIMENTOS	890	550	1.290	2.620	550	1.150	330	510	260	430	8.580
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	415.870	208.460	256.640	306.950	323.260	199.700	184.730	201.330	129.800	409.400	2.636.140
0010 – REC. PRÓPRIOS	346.460	141.250	185.840	183.050	259.450	153.980	109.620	104.730	64.890	308.620	1.857.890
2 – CUSTEIO	157.480	64.200	84.480	83.200	117.930	69.990	49.830	47.600	29.490	140.280	844.480
3 – INVESTIMENTOS	188.980	77.050	101.360	99.850	141.520	83.990	59.790	57.130	35.400	168.340	1.013.410
6070 – REC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	69.410	67.210	70.800	123.900	63.810	45.720	75.110	96.600	64.910	100.780	778.250
2 – CUSTEIO	39.180	37.940	39.970	69.940	36.020	25.810	42.400	54.530	36.640	56.890	439.320
3 – INVESTIMENTOS	30.230	29.270	30.830	53.960	27.790	19.910	32.710	42.070	28.270	43.890	338.930
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	37.577	21.260	27.990	27.570	39.060	23.180	16.500	15.770	9.770	46.460	265.137
0010 – REC. PRÓPRIOS	37.577	21.260	27.990	27.570	39.060	23.180	16.500	15.770	9.770	46.460	265.137
2 – CUSTEIO	37.577	21.260	27.990	27.570	39.060	23.180	16.500	15.770	9.770	46.460	265.137
3 – INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	125.627	74.960	98.610	97.150	137.720	81.720	58.210	55.610	34.430	163.790	927.827



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0010 – REC. PRÓPRIOS	125.627	74.960	98.610	97.150	137.720	81.720	58.210	55.610	34.430	163.790	927.827
2 – CUSTEIO	121.857	73.430	96.600	95.160	134.890	80.040	57.010	54.460	33.730	160.430	907.607
3 – INVESTIMENTOS	3.770	1.530	2.010	1.990	2.830	1.680	1.200	1.150	700	3.360	20.220
2. SUBTOTAL	22.404.441	15.986.650	17.107.370	19.267.560	23.247.360	17.539.070	14.153.870	14.228.790	11.009.190	19.231.700	174.176.001
3. TOTAL (1+2)	25.591.323	19.173.532	20.294.252	22.454.442	26.434.242	20.725.952	17.340.752	17.415.672	14.196.072	22.418.582	206.044.821